

**HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**  
**PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA O ANO DE 2021**  
**EDITAL N.º 005/21 – IEP/HCB**

A Comissão de Residência Médica do HOSPITAL DE AMOR, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vaga para Residência Médica em CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica CNRM/MEC.

O Processo Seletivo de ingresso ao programa reger-se-á pela Lei 6.932/81 e resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

## 1 – DAS VAGAS

### 1.1 ESPECIALIDADE PARA AS QUAIS SERÁ EXIGIDA A COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO DE 2 ANOS EM PEDIATRIA, EM RESIDÊNCIA CREDENCIADA PELA CNRM.

Cód. Opção	Especialidade	Nº de Vagas	Duração
1A	Cancerologia Pediátrica	05	02 anos

### CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES, AVALIAÇÕES E MATRÍCULA.

INSCRIÇÃO	ENTREVISTA + ANAL. CURRÍCULO	RESULTADO	MATRÍCULA	INÍCIO DO CURSO
03/03 a 10/03/2021 até as (16h)	15/03/2021 (14h30min)	22/03/2021 (14h30min)	23/03 a 26/03/2021 (16h)	01/04/2021 (8h)

## EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

### OS CANDIDATOS DEVERÃO PREENCHER OS SEGUINTE REQUISITOS:

- ✓ Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no país;
- ✓ Ter concluído a Residência Médica de Pediatria em **29/02/2021**;
- ✓ Possuir registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
- ✓ Estar habilitado para o exercício da medicina no Brasil;
- ✓ Os candidatos estrangeiros, com visto permanente deverão comprovar todos os pré-requisitos, relacionados à formação em medicina ou especialidade (igual aos brasileiros);
- ✓ Os candidatos estrangeiros, sem visto permanente deverão estar em conformidade com a resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) 1.832/2008.

## DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PRESTAR O PROCESSO SELETIVO

- ✓ O candidato ao inscrever-se, deverá ter pleno conhecimento deste Edital;
- ✓ O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no Requerimento de Inscrição;
- ✓ O candidato somente poderá escolher uma área de especialização;
- ✓ Não haverá segunda chamada para a prova e, em qualquer hipótese, nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local determinados neste edital;
- ✓ O candidato deverá comparecer ao local de realização da entrevista com **trinta minutos** de antecedência, munido do Comprovante de Inscrição e documento de identificação com foto original e documentos originais que comprovem o curriculum.

## SERÁ ELIMINADO O CANDIDATO QUE:

- ✓ Ausentar-se do recinto da avaliação sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;
- ✓ Deixar de assinar a lista de presença;
- ✓ O candidato deverá manter seu telefone celular, pager, tablet ou notebook ou quaisquer outros meios de comunicação **desligados** durante a prova;

## CANDIDATOS ESTRANGEIROS

A Resolução do CFM 1.832/2008 norteia as atividades relacionadas à aprendizagem em regime de Aperfeiçoamento em âmbito Nacional. Em adequação ao artigo sexto da citada Resolução, o médico estrangeiro e o brasileiro com diploma de medicina em faculdade no exterior, porém não revalidado, somente poderão participar deste processo seletivo em função das exigências:

- ✓ Possuir o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (**Celp-Bras**) para estrangeiros. Pelo presente edital faz-se necessário a Proficiência obtida nos últimos 3 (três) anos, com pontuação mínima 2 (dois), classificado no nível **Intermediário**;
- ✓ Comprovar conclusão do curso de graduação em Medicina no país onde foi expedido o diploma;
- ✓ Caso seja aprovado, deverá encaminhar documentação ao Conselho Regional de Medicina (CRM), o qual avaliará a emissão de um visto temporário para participação no programa de aperfeiçoamento. O aperfeiçoando, mediante autorização do CRM, poderá em território nacional, realizar atendimento exclusivo no Hospital de Câncer de Barretos;
- ✓ O candidato deverá comprovar a posse de recursos suficientes para manter-se em território brasileiro durante a pós-graduação, em conformidade a resolução CFM 1.832/2008;
- ✓ No Certificado de Conclusão de Curso constará a área do programa, período de realização, porém o mesmo não é válido para atuação profissional em território brasileiro.

## 2 – DAS INSCRIÇÕES

- ✓ As inscrições serão realizadas no período de **03/03 a 10/03/2021 até as (16h)**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
  - a) **Pessoalmente**, no horário das 08h00 às 16h00 de segunda a sexta-feira (fechado no horário das 12h00 às 13h00 e finais de semana), na sala da Comissão de Residência no Prédio do IEP (Instituto de Ensino e

Pesquisa);

- b) **Enviada pelo correio** para Hospital de Amor, departamento da Comissão de Residência- IEP, Rua Antenor Duarte Villela 1331, Bairro Dr. Paulo Prata, Barretos/SP, CEP: 14784-400;
- c) **E-mail:** Digitalizados em PDF e enviados para [coreme@hcancerbarretos.com.br](mailto:coreme@hcancerbarretos.com.br) ou [ensino.hcb@hcancerbarretos.com.br](mailto:ensino.hcb@hcancerbarretos.com.br), desde que receba um e-mail de retorno comprovando a matrícula;
- d) Documentos para Inscrição:
  - Cópia RG;
  - Cópia CPF;
  - Cópia de Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso;
  - Cópia do Currículo (anexar comprovantes);
- e) Ficha de Inscrição solicitar por email [coreme@hcancerbarretos.com.br](mailto:coreme@hcancerbarretos.com.br) ou [ensino.hcb@hcancerbarretos.com.br](mailto:ensino.hcb@hcancerbarretos.com.br)
- f) Não há taxa de inscrição para o concurso.

Ficha de Inscrição, solicitada pelos e-mails: [coreme@hcancerbarretos.com.br](mailto:coreme@hcancerbarretos.com.br) ou [ensino.hcb@hcancerbarretos.com.br](mailto:ensino.hcb@hcancerbarretos.com.br)

### 3 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Realizar-se-á a seleção dos candidatos por meio de **ENTREVISTA**, e **ANÁLISE DE CURRÍCULO**;

- ✓ A **ENTREVISTA** ocorrerá em **15/03/2021 (14h30min)**, versará sobre conhecimentos e habilidades, os interesses científicos e técnicos do candidato, a ser realizada por ao menos 2 membros da comissão julgadora da respectiva especialidade, com duração de 10 a 30 minutos.
- ✓ A **ANÁLISE DE CURRÍCULO** será avaliada pelos membros da respectiva comissão de seleção, conforme pontuação pré-estabelecida (**ANEXO A**), no valor máximo de 30 pontos. Esta análise será realizada por meio de formulário específico (**ANEXO A**) preenchido pelo candidato. Desconsiderar-se-ão as informações desprovidas de documentação comprobatória.
- ✓ Os pontos atribuídos à **ENTREVISTA** e a **ANÁLISE DE CURRÍCULO**;
- ✓ **NOTA FINAL**= Entrevista (Peso 7) + Currículo (Peso 3; Anexo A)
- ✓ Em caso de igualdade de classificação, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver: (1) maior pontuação na **ANÁLISE DE CURRÍCULO**; (2) maior pontuação na **ENTREVISTA**; (3) maior idade.
- ✓ O presente edital não prevê a apresentação individual da pontuação, ou revisão de provas;
- ✓ As notas serão apresentadas de maneira classificatória;
- ✓ Caso julgue necessário a Secretaria da Comissão de Residência Médica pode exigir documentação original específica.

### CRONOGRAMA GERAL

- ✓ **Inscrição:** Ocorrerá nos dias **03/03 a 10/03/2021 até as (16h)**. A ser realizado na Secretaria de Ensino do Hospital de Amor. Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) / Fundação Pio XII.
- ✓ **Entrevista e análise de currículo:** A ser realizada **15/03/2021 (14h30min)**, no auditório da Reabilitação do Hospital Infantil.

- ✓ **Resultado da Seleção:** Na Secretaria da Residência ou pelo telefone (17) 3321-6600 ramal 6197 / 7181. O resultado também será divulgado no site da Instituição em **22/03/2021** após as **(14h30min)**.
- ✓ **Matrícula: 23/03 a 26/03/2021** na Secretaria da Residência COREME, **das 8:00 as 16:00hr.**
- ✓ **Início do curso:** Dia **01/04/2021**, às 8h na Secretaria do Hospital Infantil.
- ✓ **Endereço:** Hospital de Amor, Departamento da Comissão de Residência Médica, Rua Antenor Duarte Villela 1331, Bairro Dr. Paulo Prata, Barretos/SP, CEP: 14784-400;

#### 4 – DA MATRÍCULA

Para efetuar a matrícula o candidato deverá se apresentar-se no dia **23/03 a 26/03/2021 das 08h às 16h** (caso o não comparecimento neste período, será considerado desistente) a Comissão de Ensino da Fundação Pio XII - Hospital do Câncer de Barretos, situada a Av. Antenor Duarte Villela, 1331 – Bairro Paulo Prata / Barretos - SP– Pavilhão Ivete Sangalo, com 2 (duas) cópias dos seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade;
- b. Cadastro de Pessoa Física;
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d. Carteira de Vacinação Atualizada (principalmente Hepatite B e Tétano);
- e. Comprovante de Residência (último mês);
- f. Carteira do respectivo Conselho Regional ou protocolo (Estado de SP);
- g. Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- h. PIS / PASEP;
- i. Cartão SUS;
- j. Título de Eleitor;
- k. 2 - Fotos 3 x 4;
- l. Conta salário (qualquer agência bancária);
- m. Estrangeiros e candidatos brasileiros que terminaram curso no estrangeiro deverão apresentar cópia autenticada do diploma revalidado em Instituição Pública reconhecida pelo MEC<sup>1</sup>.
- n. O candidato não poderá trancar sua matrícula, exceto se convocado para o Serviço Militar Obrigatório.

<sup>1</sup> No caso de estrangeiros e candidatos brasileiros que terminaram curso no estrangeiro, documentação original comprobatória em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 1.832/2008.

#### 5 – O PROGRAMA

- ✓ O programa tem carga horária total de 8.640 horas;
- ✓ O período da especialização será de 2 anos, decorrendo de **01/04/2021 a 31/03/2023**;
- ✓ Aos aprovados serão oferecidas bolsas de estudo em valor semelhante ao da Residência Médica oferecida pelo MEC; exceto aos estrangeiros, Conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 1.832/2008.
- ✓ Terão direito a certificado os candidatos que cumprirem a carga horária estipulada.
- ✓ No certificado será especificado que o aluno realizou “Residência Médica em Cancerologia Pediátrica”.

## 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos neste edital;
- ✓ Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer para realizar a matrícula até a data limite constante nesse edital;
- ✓ No caso de desclassificação ou não comparecimento do(s) candidato(s) aprovado(s) até as datas regulamentadas nesse edital o candidato imediatamente mais bem classificado poderá ser convocado;
- ✓ Se o candidato necessitar de declaração de participação no Processo Seletivo, deve-se fazê-lo mediante requisição na secretaria da Comissão de Ensino;
- ✓ Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo;
- ✓ Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital poderão ser realizadas por intermédio de adendo;
- ✓ O candidato deverá manter atualizado seu endereço e meios de contato junto à Comissão organizadora;
- ✓ É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância;
- ✓ A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição ou a matrícula do candidato se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados. Casos de constatação de fraude serão encaminhados às autoridades competentes;
- ✓ As despesas relativas à participação no Processo Seletivo serão de responsabilidade do candidato;
- ✓ O candidato fica ciente de que fará jus, após o cumprimento pleno do programa proposto, a um certificado de conclusão concedido, pela Fundação Pio XII informando que o mesmo realizou o curso de Residência em Medicina Nuclear;
- ✓ O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Fundação Pio XII. Apenas o candidato com a melhor classificação terá o nome divulgado. Os demais poderão saber sua classificação, até sete dias após a divulgação na secretaria da Comissão de Residência Médica.
- ✓ O presente Edital foi aprovado pelo Conselho da Comissão de Ensino na data de 24/02/2021.

**ANEXO A – Pontuação do Currículo\***

	<b>Atividades</b>	<b>Nº. de Pontos por evento (Nº. máximo de eventos)</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
<b>Eventos</b>	Congresso nacional da especialidade	1 (máx. 8)	
	Congresso da especialidade no exterior	1 (máx. 8)	
	Congresso/jornada regional/estadual da especialidade	0,5 (máx. 10)	
	Congresso relacionado à especialidade com apoio da sociedade nacional da especialidade	0,5 (máx. 10)	
	Outras jornadas, cursos e simpósios	0,5 (máx.8)	
<b>Atividades científicas</b>	Artigo publicado em revista médica indexada nacional –1º autor	10	
	Artigo publicado em revista médica indexada nacional –co-autor	5	
	Artigo publicado em revista médica indexada internacional –1oautor	15	
	Artigo publicado em revista médica indexada internacional –co-autor	10	
	Capítulo em livro nacional ou internacional -1oautor	15	
	Edição completa de livro nacional ou internacional	10	
	Palestra em evento nacional apoiado pela Sociedade de Especialidade	4 (máx. 5)	
	Palestra em evento internacional	6 (máx. 5)	
	Palestra em evento regional ou estadual	4 (máx. 5)	
	Apresentação de tema livre ou pôster em congresso ou jornada da especialidade	4 (máx. 5)	
<b>Atividades acadêmicas</b>	Participação em banca examinadora (mestrado, doutorado, livre-docência, concurso, etc.)	10	
	Mestrado na especialidade	20	
	Doutorado ou livre docência na especialidade	40	
	Título de especialista	5	
	Curso de Especialização (mínimo de 360 horas)	5	
	Monitoria	10 (máx.2)	
	Programa de Iniciação Científica	10 (máx.2)	
	Bolsa Acadêmica	15 (máx.2)	
<b>TOTAL</b>	Para uso da banca examinadora		

\*Currículo = A pontuação máxima de pontos para o valor final, terá peso 3.